



RESENHA DE TERMO DE FOMENTO. PROCESSO Nº 2025.14000.00429 - SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 083/2025 - SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA /SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro a **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BMB LENDAS E MAGIAS DO CENTRO HISTÓRICO**, com CNPJ nº 13.471.423/0001-31, sediado na RUA DA ESTRELA, Nº 362 - CENTRO, neste ato representado por seu presidente, **SR. JOSÉ VALDECIR DA COSTA MONTEIRO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 467.411.193-53, residente e domiciliado em São Luís/MA. **OBJETO:** “CARNAVAL 2025”. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2025. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** **YURI ARRUDA MILHOMEM E JOSÉ VALDECIR DA COSTA MONTEIRO.** **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO.PROCESSO Nº 2025.14000.00430 - SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 085/2025 -SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL COCO BRANCO**, com CNPJ nº 05.500.056/0001-29, sediado na RUA GREGÓRIO DE MATOS - LIBERDADE, neste ato representado por seu presidente, **SRA MARLENE PAIXÃO CARVALHO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 968.219.573-04, residente e domiciliado em São Luís/MA. **OBJETO:** “CARNAVAL 2025”. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2025. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** **YURI ARRUDA MILHOMEM E MARLENE PAIXÃO CARVALHO.** **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO. PROCESSO Nº 2025.14000.00476 - SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 086/2025 -SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro a **LIGA MARANHENSE DE APOIO A CULTURA POPULAR – APOIAR**, com CNPJ nº 20.863.042-0001- 63, sediado na Rua Catulo da Paixão Cearense, 601 – Bairro de Fátima, São Luís/MA CEP: 65.030- 105, neste ato representado por seu presidente, **SRA. MARIA JULIANA FONSECA**, brasileira, inscrita no CPF

sob o nº 236.821.403-87, residente e domiciliada em São Luís/MA. **OBJETO:** “LIGA CARNAVAL 2025”. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2025. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** **YURI ARRUDA MILHOMEM E MARIA JULIANA FONSECA.** **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO. PROCESSO Nº 2025.14000.00584 - SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 091/2025 - SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro a **COMPANHIA FOLCLÓRICA CULTURAL ENCANTO DE SÃO CRISTOVÃO**, com CNPJ nº 07.330.907/0001-68, sediado na TV DA PEDREIRA, Nº 02, SÃO CRISTOVÃO, neste ato representado por seu presidente, **SRA NALDECIR SOUSA DINIZ**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 104.146.733-87, residente e domiciliado em São Luís/MA. **OBJETO:** “CARNAVAL 2025”. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2025. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** **YURI ARRUDA MILHOMEM E NALDECIR SOUSA DINIZ.** **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO UEMA-00019/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070 /2024 - SALIC. OBJETO: Aquisição de equipamentos de laboratório e material permanente para atender os ambulatórios do Curso de Medicina do Centro de Estudos Superiores de Caxias da (UEMA), contemplados no plano de trabalho do Convênio nº 872981/2018-UEMA/FNDE.Torna-se pública a todos os interessados que, em 20 de fevereiro de 2025, foi **HOMOLOGADO** o certame em epígrafe: **ITEM: 01, 02, 03, 04 e 05;** pelo valor global de **R\$ 36.998,49 (trinta e seis mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos)**, à licitante vencedora, A H R CARNEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.658.215/0001- 44,. **O valor total homologado do pregão é 36.998,49 (trinta e seis mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos).** São Luís/MA, 24 de fevereiro de 2025. **Prof. Dr. Walter Canales Sant’Ana-Reitor.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO UEMA-00002/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/ 2024-SALIC. OBJETO:Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação para atender aos alunos e atividades docentes dos cursos ofertados pela UEMANET e os Polos UAB/UEMA por meio do Sistema Universidade Aberta Brasil, contemplados no plano de trabalho do Convênio nº 949691/2023 - CAPES.Torna-se pública a todos os interessados que, em 20 de